PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0101/2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Sr. José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e Estadual:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a servidora Vanuza Wagny de Oliveira, matrícula nº 01107-0, CPF nº 000.157.614-36, ocupante do cargo em Comissão Secretária Adjunta de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º Caberá à servidora acima indicada, gerir o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e realizar as seguintes funções:

I - Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do idoso;
II - Submeter ao Conselho Municipal de direitos do idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do fundo;
III - Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamento das despesas do fundo;
IV - Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do fundo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada, 21 de agosto de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20230821105127**
Título	PORTARIA N° 0101/2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	21/08/2023 10:56
Data/hora autorização	21/08/2023 10:56
Data de circulação	22/08/2023
Diário Oficial	Edição nº 01740, data 22/08/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/08/2023 — Edição 01740. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230821105127&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 18:23

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230821105127**, intitulada **PORTARIA N° 0101/2023 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 21/08/2023 10:56 | **Autorização:** 21/08/2023 10:56 | **Circulação:** 22/08/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01740, 22/08/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica nomeada a servidora ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, cabendo-lhe gerir o referido fundo sob orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, com atribuições de solicitar a política de aplicação dos recursos ao conselho, submeter a este o demonstrativo contábil da movimentação financeira, assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do fundo, além de outras atividades indispensáveis ao seu gerenciamento, conforme Portaria que entra em vigor na data de sua publicação, expedida em 21 de agosto de 2023, com fundamento na Lei Orgânica do Município e nas Constituições Federal e Estadual.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230821105127&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 18:23